



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 054/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores **MÁRIO ROQUE FREITAS DA LUZ**, Id. Func. 1942107, como titular, e **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato 15/2017, Processo nº 653-07.00/17-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão para a JME, vigência até 20/01/2023, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).